



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 067/2018, de 13 de setembro de 2018.

“DECRETA PARALISAÇÃO DO ATENDIMENTO NA SEDE DA PREFEITURA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

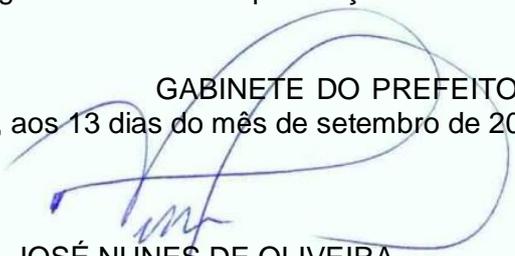
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, José Nunes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a paralisação do atendimento na sede da prefeitura municipal de São João das Missões/MG no dia 14 de setembro de 2018, para manutenção de sistema de rede de computadores, a fim de garantir melhorias no sistema e no atendimento às necessidades administrativas.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 13 dias do mês de setembro de 2018.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral